



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 417ª (Quadringentésima Décima Sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete. (31/07/2017) segunda-feira (17h00min)

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Edson Kokojski

Pedro Coelho

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"

Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ricardo Nogueira

Wellington Barranto Pereira
"Mercadinho"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, às 17h00min da tarde, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Edson Kokojiski, Gilberto Marcelo Bazzan, Pedro Coelho, Genival Jesus de Almeida, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Wellington Barranco Pereira e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 417ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação do PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018-2021, nos termos do Art. Nº 128 da Lei Orgânica do Município, combinado com o que determina o Art. Nº 165 §1º da Constituição Federal. Após passou a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 096/2017** que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e dá outras providências*". Segundo o Presidente, vereador Roberto Antônio de Carvalho, o Plano Plurianual é uma ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações do mesmo, com a identificação dos produtos que se espera sejam resultantes, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas. Para o vereador Nédio da Palmasola o Plano Plurianual precisa ser melhor elaborado, pois os valores destinados para cada finalidade não correspondem com a realidade. O vereador Gilberto Bazzan, disse que um Plano mal elaborado resulta numa série de projetos encaminhados à Câmara para readequação de dotações, o que demonstra a falta de planejamento adaptado à realidade. O vereador Edson Kokojiski disse que o plano não é apenas cumprir um protocolo, mas é importante democratizar as informações e manter os dados o mais próximo possível da realidade. O vereador Wellington Mercadinho disse que é preciso fazer com que esses planos sejam implantados na prática, para o parlamentar, o orçamento precisa cumprir no mínimo oitenta por cento do que consta no PPA. Então o senhor Presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.